

**Campeonato Mineiro de Natação Máster de Verão
2024****PROGRAMAÇÃO**

Data	22 a 24/11/2024
Data Inscrição	02/11/2024
Local	Jaraguá Country Club
Município	Belo Horizonte
Taxa de inscrição individual	R\$ 133,00
Taxa de inscrição revezamento	R\$ 144,00
Recurso	01 Salário mínimo

HORÁRIOS

DIA	ETAPA	AQUECIMENTO	INÍCIO
Sexta	I	17:00 horas	18:00 horas
Sábado	II	08:00 horas	09:00 horas
Domingo	III	07:30 horas	08:30 horas

ETAPAS	FEMININO	METROS	ESTILO	MASCULINO
I	1ª	800	Livre	2ª
	3ª	200	Medley	4ª
II	5ª	400	Livre	6ª
	7ª	100	Peito	8ª
	9ª	50	Livre	10ª
	11ª	100	Costas	12ª
	13ª	50	Borboleta	14ª
III	15ª	4 x50	Livre	16ª
	17ª	50	Peito	18ª
	19ª	100	Borboleta	20ª
	21ª	50	Costas	22ª
	23ª	100	Livre	24ª
	25ª	4 x 50	Medley	MISTO

*****INFORMAMOS QUE DE ACORDO COM A REUNIÃO ANUAL MASTER, REALIZADA NO DIA 17/02/2024, FICOU DECIDIDO QUE TODAS AS PROVAS DOS CAMPEONATOS SERÃO BALIZADAS POR TEMPO E NÃO MAIS POR FAIXA ETÁRIA. ENTÃO SOLICITAMOS A TODOS QUE COLOQUEM TEMPO EM SUA INSCRIÇÃO. CASO CONTRÁRIO SERÁ BALIZADO NAS SÉRIES MAIS LENTAS.**

Regulamento

Art. 1º O Campeonato Mineiro de Natação Máster de Verão é uma competição do calendário extraoficial da Federação Aquática Mineira.

Parágrafo Único: A Participação nesta competição não gera direito aos benefícios da Lei Federal nº 9.615 de 24/03/1998.

Art 2º O Campeonato Mineiro de Natação Máster de Verão, será realizado preferencialmente em piscina de 50 metros, sendo disputado em três dias em três etapas;

Art.3º A participação no Campeonato Mineiro de Natação Máster de Verão está aberta a entidade filiadas ou não a FAM.

§ 1º Será vedada a utilização de nomenclatura composta de entidades, exceto no caso de empresa patrocinadoras, Ex.: Flamengo/Botafogo não será permitido; Bradesco/Flamengo ou Flamengo/Bradesco será permitido.

§ 2º Os atletas para participarem, deverão obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

I Serem registrados na FAM/ABMN quando for atleta integrante de entidade filiada a Federação:

II Satisfazer as normas constantes deste regulamento.

III Pertencer às categorias máster e pré-master.

§3º Cada entidade poderá inscrever quantos atletas desejar, os quais poderão nadar o máximo de duas provas por etapa, com o limite de quatro provas individuais, além das provas de revezamento. As papeletas de revezamento deverão ser entregues até o término do aquecimento de cada etapa.

§4º Cada entidade poderá participar com o número de equipes de revezamento que desejar por grupo etário, cuja composição deverá constar na papeleta de revezamento. Este pagamento deverá ser efetuado na hora que a papeleta for entregue.

Art. 4º As entidades e atletas participantes farão suas inscrições no site da ABMN www.abmn.org.br , o pagamento deverá ser através de depósito bancário: Banco Itaú – Agência 3179, conta corrente 11850-4, até 5 (cinco) dias antes da competição.

Será obrigatório o envio da comprovação do pagamento via e-mail master@fam.com.br

§1º Serão aceitos cortes até a data limite das inscrições

§2º Terminado o prazo de inscrição a Federação Aquática Mineira enviará um start list individual as entidades para que possam ser conferida suas próprias inscrições. Após este prazo as entidades terão 48 horas, caso queiram fazer alguma alteração (mudança de prova ou acréscimo de atleta). No caso de acréscimo de atletas o valor da inscrição será de 50% do valor original. Terminado este prazo não será aceito inscrições em hipótese alguma.

§3º Após este prazo, as entidades estarão obrigadas a quitarem todas as inscrições constantes no start list.

§4º Em hipótese alguma haverá a devolução da taxa de inscrição.

Art. 6 As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com as séries mais lentas.

§1º A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, atletas de outra categoria, desde que sejam do mesmo sexo.

§2º Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas com fiel observância do balizamento constante do programa que será elaborado pela Federação Aquática Mineira.

§3º O balizamento dos atletas será feito de acordo com as inscrições de cada atleta participante, pelo sistema de computação da ABMN.

§4º Se por ocasião da partida da série o atleta que não estiver na baliza que lhe for destinada pelo programa, será eliminado da prova.

Art.7º O atleta só poderá integrar sua equipe de revezamento se tiver nadado pelo menos uma prova individual.

Art.8º O atleta, ao obter uma das 16 (dezesesseis) primeiras colocações por faixa etária, pontuará para sua entidade.

Art.9º A contagem de ponto será:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º
Individual	18	16	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Revezamento	36	32	28	26	24	22	20	18	16	14	12	10	8	6	4	2

§1º No Caso de empate em qualquer colocação, em qualquer prova, os pontos da respectiva colocação serão somados aos pontos da colocação seguinte e dividido pelo número de colocações, caso os atletas sejam de entidades distintas. Nesta situação, não haverá atleta com a colocação subsequente,

§2º A pontuação para o Prêmio Super Master deste Campeonato será apenas computada para os atletas. As equipes pontuarão somente nos Festivais Master de Natação.

§3º Será declarada vencedora a entidade que obtiver o maior nº de pontos na competição.

§4º Em caso de empate na competição, vencerá a entidade que houver obtido a maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, adotar-se-á o mesmo critério para as colocações seguintes até o desempate.

Art.º 10º Será oferecido às entidades classificadas até terceira colocação geral um troféu ou Taça definitiva, serão oferecidas também para as 3 primeiras colocações um troféu eficiência

Troféu Eficiência - As três equipes compostas por mais de 7 (sete) nadadores que atingirem o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores inscritos na competição receberão os "Troféus Eficiência"

Serão oferecidas também medalhas de vermeil, prata e bronze para os atletas classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares e medalhas diferenciadas do 4º ao 6º lugar, em cada prova individual, por faixa etária.

§1º Às equipes de revezamentos serão oferecidas medalhas de 1º; 2º; e 3º lugares, não recebendo medalhas de participação.

§2º Os grupos etários para as provas de revezamento são os seguintes:

GRUPOS	SOMA DAS IDADES
A	80 a 99 anos
B	100 a 119 anos
C	120 a 159 anos
D	160 a 199 anos
E	200 a 239 anos
F	240 a 279 anos
G	280 a 319 anos
H	320 acima

Art.10º A entidade e o atleta participante são responsáveis por qualquer ato indisciplinar durante a competição e no seu respectivo local, bem como pela condição física – mental dos atletas, isentando a Federação Aquática Mineira de quaisquer responsabilidades.

ART. 11º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de inteira responsabilidade das entidades participantes.

Art.12º A Federação Aquática Mineira não se responsabiliza por quaisquer acidentes que ocorram antes, durante ou depois da realização da competição.

Art.13º Em caso de protesto, este somente será aceito após o pagamento da taxa estipulada no Regimento Financeiro e se apresentado até 30 minutos após o ocorrido.

Art.14º A não observância de qualquer artigo deste regulamento implicará na eliminação da entidade ou do atleta, conforme for o caso, não lhes cabendo qualquer tipo de recurso.

Art.15º Os casos omissos nesse regulamento serão solucionados pela direção da Federação Aquática Mineira e, na sua impossibilidade, pelo Árbitro Geral.

Art.16º A Federação Aquática Mineira poderá, sempre que julgar necessário e ouvida a Diretoria Técnica, alterar o presente regulamento.

Art. 17º Revogam-se as disposições em contrário.